



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 035/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026,

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 035/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Considerando que a presente abertura de crédito orçamentário destina-se para a contrapartida de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com a finalidade de fortalecer as atividades do setor produtivo rural do município. A referida iniciativa visa proporcionar melhores condições de trabalho aos produtores, ampliar a capacidade de atendimento às demandas da população, bem como promover o desenvolvimento econômico local, por meio do incentivo à produção agrícola e à melhoria da infraestrutura de apoio ao campo.

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão de **Superávit Financeiro**, apurado no balanço orçamentário do exercício de 2025.

Primavera de Rondônia/RO, 23 de abril de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 035/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 31.014,65 (trinta e um mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Superavit Financeiro			
02.004 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária			
20.605.0013.1021	Aquisição de Maquinas e Equipamentos	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	31.014,65	2.755.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.
TOTAL GERAL		31.014,65	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Superavit Financeiro**.

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 23 de abril de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Projeto de Lei	Nº 035/GP/2026	24/04/2026	
ID:	39220	Processo	Documento
CRC:	A83A852A		
Processo:	1-732/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	24/04/2026 14:54:52	Finalização:	24/04/2026 14:55:03
MD5:	15CC7CB952DF9CB650B90CF519BB694E		
SHA256:	76031A380B4084F5BE929BDF046AF033BBBA3670A6E789B2A05494A6B74A6650		

Súmula/Objeto:

PLO 034/2026 - maquinas equipamentos semap

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE, AGRIC E PECUÁRIA	Primavera de Rondônia	RO	24/04/2026 14:54:52
--	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	24/04/2026 14:54:52
---------------------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	28/04/2026 13:12:04
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei Nº 034/GP/2026	24/04/2026	39218
Ofício 44	24/04/2026	39221

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	27/04/2026 09:00:36
----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 39220 e o CRC A83A852A.